



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 20160028

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TAILÂNDIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, CNPJ-MF, Nº 22.941.355/0001-18, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo **Sr. ROSINEI PINTO DE SOUZA - Prefeito Municipal**, brasileiro, casado, portador do RG.1751922 PPC/PA, expedido em 30/11/2010 e do CPF nº 222.750.612-15, residente na Av.Terceira nº03- Bairro - Santa Maria, Cidade Tailândia/PA, e do outro lado TAILÂNDIA PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ 15.308.612/0001-13, com sede na AV.BELÉM, Nº96, SANTA MARIA, Tailândia-PA, CEP 68695-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. SINUE CARLA BELLICATA ALMEIDA, residente na Avenida Bélem, 96, Santa maria, Tailândia-PA, CEP 68695-000, portadora do CPF 711.272.241-15, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Registro de Preços visando a eventual aquisição de peças, pneus e contratação de serviços de recapagem de pneus destinado a manutenção dos veículos que compõem a frota municipal da Prefeitura e do Fundo Municipal de Educação de Tailândia

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005825	PARABRISAS-S10 ANO 2002 Especificação: S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	2,00	1.200,000	2.400,00
005826	VIDRO TRASEIRO-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	2,00	800,000	1.600,00
005830	BORRACHA DO PARA BRISA-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	2,00	120,000	240,00
005831	BORRACHA DO VIDRO TRASEIRO-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	1,00	120,000	120,00
005832	JOGO DE BORRACHA DE PORTA-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	1,00	200,000	200,00
005835	CORREIAS DO ALTERNADOR-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	5,00	48,000	240,00
005837	TAMPA DO MOTOR-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
005845	JOGO DE ROLAMENTO RODA TRASEIRA-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	2,00	390,000	780,00
005846	JOGO DE ROLAMENTO RODA DIANTEIRA-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	2,00	390,000	780,00
005847	TRANCA CAPU-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	2,00	140,000	280,00
005849	TRANCA DA TAMPA TRASEIRA-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	2,00	230,000	460,00
005852	BOMBA HIDRÁULICA S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	1,00	1.200,000	1.200,00
005853	CABOS DE ACELERADOR S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	5,00	200,000	1.000,00
005856	JOGO DE TERMINAL DE DIREÇÃO-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	2,00	90,000	180,00
005857	SETOR DE DIREÇÃO-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	1,00	1.200,000	1.200,00
005867	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	1,00	900,000	900,00
005868	JOGO DE ANEIS-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	1,00	500,000	500,00
005869	JOGO DE CAMISA-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	1,00	400,000	400,00
005871	JOGO DE PISTÃO-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	1,00	650,000	650,00
005873	JOGO DE JUNTAS-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	1,00	250,000	250,00
005875	JOGO DE BRONZINA BIELA-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
005876	JOGO DE BRONZINA MANCAL-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
005878	JOGO DE VALVULAS-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	1,00	60,000	60,00
005880	JOGO DE SEDE DE VALVULA-S10 ANO 2002 S10 ano 2002 motor MWM Splint.	UNIDADE	1,00	300,000	300,00
005890	PARA CHOQUE TRASEIRO-S10 ANO 2002	UNIDADE	1,00	800,000	800,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



005891	S10 ano 2002 motor MWM Splint. PARA CHOQUE DIANTEIRO-S10 ANO 2002	UNIDADE	1,00	900,000	900,00
005893	S10 ano 2002 motor MWM Splint. ELEMENTOS INJETORES-S10 ANO 2002	UNIDADE	4,00	180,000	720,00
005896	S10 ano 2002 motor MWM Splint. JOGO DE ROLAMENTO DE CX. DE MARCHA-S10	UNIDADE	1,00	250,000	250,00
005898	S10 ano 2002 motor MWM Splint. KIT DE EMBREAGEM-S10 ANO 2002	UNIDADE	2,00	800,000	1.600,00
005900	S10 ano 2002 motor MWM Splint. JOGO DE CANALETAS DOS VIDROS DAS PORTAS-S10	UNIDADE	1,00	200,000	200,00
005902	S10 ano 2002 motor MWM Splint. RADIADOR-S10 ANO 2002	UNIDADE	1,00	640,000	640,00
005905	S10 ano 2002 motor MWM Splint. TURBINA-S10 ANO 2002	UNIDADE	1,00	1.200,000	1.200,00
005907	S10 ano 2002 motor MWM Splint. ESCAPAMENTO COMPLETO-S10 ANO 2002	UNIDADE	1,00	700,000	700,00
005909	S10 ano 2002 motor MWM Splint. CALÇO DO MOTOR-S10 ANO 2002	UNIDADE	4,00	180,000	720,00
005910	S10 ano 2002 motor MWM Splint. CALÇO DA CAIXA-S10 ANO 2002	UNIDADE	4,00	130,000	520,00
005912	S10 ano 2002 motor MWM Splint. BORRACHA SUPORTE DA DESCARGA-S10	UNIDADE	10,00	53,000	530,00
005914	S10 ano 2002 motor MWM Splint. CABO EMBREAGEM-S10 ANO 2002	UNIDADE	4,00	200,000	800,00
005915	S10 ano 2002 motor MWM Splint. CORPO DISTRIBUIDOR DE BOMBA INJETORA	UNIDADE	2,00	500,000	1.000,00
005921	S10 ano 2002 motor MWM Splint. JOGO CANOS INJETORES-S10 ANO 2002	UNIDADE	1,00	200,000	200,00
005922	S10 ano 2002 motor MWM Splint. BURRINHO EMBREAGEM	UNIDADE	2,00	130,000	260,00
006034	S10 ano 2002 motor MWM Splint. GRAMPOS DE MOLAS DIANTEIRO-FORD CARGO 2006	UNIDADE	10,00	22,800	228,00
006036	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 RODAS ARO 17,5 SEM CAMARA-FORD CARGO 2006	UNIDADE	6,00	1.200,000	7.200,00
006037	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 COROA E PINHÃO-FORD CARGO 2006	UNIDADE	1,00	1.233,000	1.233,00
006038	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 CAIXA SATELITE COMPLETA-FORD CARGO 2006	UNIDADE	1,00	1.294,000	1.294,00
006042	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 SETOR DE DIREÇÃO-FORD CARGO 2006	UNIDADE	1,00	1.400,000	1.400,00
006046	Ford cargo 815E ano 2006/2006 JOGO DE ROLAMENTO RODA TRASEIRA-FORD CARGO 2006	UNIDADE	4,00	350,000	1.400,00
006049	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 JOGO DE ROLAMENTOS RODA DIANTEIRA-FORD CARGO 2006	UNIDADE	4,00	350,000	1.400,00
006053	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 JOGO DE ANEIS-FORD CARGO 2006	UNIDADE	1,00	138,000	138,00
006059	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 JOGO DE CAMISAS-FORD CARGO 2006	UNIDADE	1,00	240,000	240,00
006073	Ford cargo 815E ano 2006/2006 JOGO DE JUNTA-FORD CARGO 2006	UNIDADE	1,00	579,000	579,00
006075	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 JOGO BRONZE DE MANCAL-FORD CARGO 2006	UNIDADE	1,00	749,000	749,00
006076	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 KIT EMBREAGEM-FORD CARGO 2006	UNIDADE	1,00	2.000,000	2.000,00
006078	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 HÉLICE-FORD CARGO 2006	UNIDADE	1,00	30,000	30,00
006079	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 CORREIA DO ALTERNADOR-FORD CARGO 2006	UNIDADE	4,00	25,000	100,00
006081	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 MOTOR DE PARTIDA-FORD CARGO 2006	UNIDADE	1,00	1.000,000	1.000,00
006084	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 RETROVISORES-FORD CARGO 2006	UNIDADE	4,00	150,000	600,00
006085	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 PARABRISAS-FORD CARGO 2006	UNIDADE	2,00	1.200,000	2.400,00
006086	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 MAÇANETA PORTA DIREITA-FORD CARGO 2006	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
006087	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 MAÇANETA PORTA ESQUERDA-FORD CARGO 2006	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
006088	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 BOMBA DÁGUA-FORD CARGO 2006	UNIDADE	1,00	292,000	292,00
006089	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 TOMADA DE FORÇA-FORD CARGO 2006	UNIDADE	1,00	2.500,000	2.500,00
006091	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 BOMBA HIDRAULICA CAÇAMBA-FORD CARGO 2006	UNIDADE	1,00	1.600,000	1.600,00
006092	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 BOMBA HIDRAULICA DA DIREÇÃO-FORD CARGO 2006	UNIDADE	1,00	1.600,000	1.600,00
006094	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 JOGO MANGUEIRA HIDRAULICA DA CAÇAMBA-FORD CARGO 2006	UNIDADE	1,00	450,000	450,00
006096	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 ELEVADORES DO VIDRO DA PORTA DIREITA-FORD CARGO 2006	UNIDADE	4,00	80,000	320,00
006098	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 ELEVADORES DO VIDRO DA PORTA ESQUERDA-FORD CARGO 2006	UNIDADE	4,00	100,000	400,00
006099	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 JOGO DE PARAFUSOS DE RODA TRASEIRA-FORD CARGO 2006	UNIDADE	2,00	120,000	240,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



006101	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 JOGO DE PARAFUSOS DE RODA DIANTEIRA-FORD CARGO 2006	UNIDADE	2,00	120,000	240,00
006192	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 JOGO BRONZE BILELA-FORD CARGO 2006	UNIDADE	1,00	267,000	267,00
006310	Ford Cargo 815E ano 2006/2006 CORREIAS DO ALTERNADOR-WOLKS 8120 ANO 2002/2002	UNIDADE	4,00	74,000	296,00
006311	MOTOR DE PARTIDA-WOLKS 8120 ANO 2002/2002	UNIDADE	1,00	1.000,000	1.000,00
006329	ELEVADORES DO VIDRO DA PORTA ESQUERDA-WOLKS 8120 ANO 2002/2002	UNIDADE	2,00	187,000	374,00
006362	ELEVADORES DO VIDRO DA PORTA DIREITA-WOLKS 8120 ANO 2002/2002	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
006426	CORREIAS DO ALTERNADOR-CAÇAMBA Caçamba GMC 16 220 ano 2000/2001.	UNIDADE	4,00	16,000	64,00
006435	MAÇANETA PORTA DIREITA-CAÇAMBA Caçamba GMC 16 220 ano 2000/2001.	UNIDADE	2,00	34,000	68,00
006437	MAÇANETA PORTA ESQUERDA-CAÇAMBA Caçamba GMC 16 220 ano 2000/2001.	UNIDADE	2,00	34,000	68,00
006439	BOMBA DAGUA-CAÇAMBA Caçamba GMC 16 220 ano 2000/2001.	UNIDADE	1,00	550,000	550,00
006440	TOMADA DE FORÇA-CAÇAMBA Caçamba GMC 16 220 ano 2000/2001.	UNIDADE	1,00	1.200,000	1.200,00
006444	BOMBA HIDRAULICA DA DIREÇÃO-CAÇAMBA Caçamba GMC 16 220 ano 2000/2001.	UNIDADE	1,00	1.200,000	1.200,00
006447	JOGO MANGUEIRA HIDRAULICA DA CAÇAMBA Caçamba GMC 16 220 ano 2000/2001.	UNIDADE	1,00	450,000	450,00
006449	ELEVADORES DA PORTA DIREITA Caçamba GMC 16 220 ano 2000/2001.	UNIDADE	2,00	250,000	500,00
006451	ELEVADORES DA PORTA ESQUERDA Caçamba GMC 16 220 ano 2000/2001.	UNIDADE	2,00	250,000	500,00
006454	JOGO DE PARAFUSO DE RODA TRASEIRA-CAÇAMBA Caçamba GMC 16 220 ano 2000/2001.	UNIDADE	2,00	120,000	240,00
006457	JOGO DE PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA-CAÇAMBA Caçamba GMC 16 220 ano 2000/2001.	UNIDADE	2,00	120,000	240,00
006513	CORREIAS DO ALTERNADOR-CAÇAMBA ANO 1991 Caçamba Mercedes 1214 ano 1991.	UNIDADE	4,00	55,000	220,00
006541	ELEVADORES DO VIDRO DA PORTA DIREITA-CAÇAMBA 1991 Caçamba Mercedes 1214 ano 1991.	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
006543	ELEVADORES DO VIDRO DA PORTA ESQUERDA-CAÇAMBA 1991 Caçamba Mercedes 1214 ano 1991.	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
006620	CORREIA DO ALTERNADOR-FORD F 1400 ANO 2003 FORD F 1.400 ano 2003 Motor Cummins Serie B	UNIDADE	4,00	24,000	96,00
006622	MOTOR DE PARTIDA-FORD F 1400 ANO 2003 FORD F 1.400 ano 2003 Motor Cummins Serie B	UNIDADE	1,00	1.000,000	1.000,00
006645	ELEVADORES DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA-FORD F 1400 FORD F 1.400 ano 2003 Motor Cummins Serie B	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
006646	ELEVADORES DO VIDRO DA PORTA ESQUERDA-FORD F 1400 FORD F 1.400 ano 2003 Motor Cummins Serie B	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
006654	CRUZETAS-MERCEDES 2001 MERCEDES 1517K ANO 2001	UNIDADE	10,00	80,000	800,00
006656	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO-MERCEDES 2001 Mercedes 1517k ano 2001	UNIDADE	2,00	300,000	600,00
006657	ESPIGA DE CARDA-MERCEDES 2001 Mercedes 1517k ano 2001	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
006659	ESPIGA DO CARDA-MERCEDES 2001 Mercedes 1517k ano 2001	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
006664	MOLAS MESTRE-MERCEDES 2001 Mercedes 1517k ano 2001	UNIDADE	5,00	400,000	2.000,00
006665	GRAMPO DE MOLAS TRASEIRO-MERCEDES 2001 Mercedes 1517k ano 2001	UNIDADE	20,00	100,000	2.000,00
006667	GRAMPO DE MOLAS DIANTEIRO-MERCEDES 2001 Mercedes 1517k ano 2001	UNIDADE	10,00	120,000	1.200,00
006669	RODAS ARO 20-MERCEDES 2001 Mercedes 1517k ano 2001	UNIDADE	4,00	1.000,000	4.000,00
006678	JOGO DE ROLAMENTO RODA TRASEIRA-MERCEDES 2001 Mercedes 1517k ano 2001	UNIDADE	4,00	300,000	1.200,00
006680	JOGO DE ROLAMENTO RODA DIANTEIRA-MERCEDES 2001 Mercedes 1517k ano 2001	UNIDADE	4,00	400,000	1.600,00
006681	JOGO DE ANEIS-MERCEDES 2001 Mercedes 1517k ano 2001	UNIDADE	1,00	300,000	300,00
006682	JOGO DE CAMISAS-MERCEDES 2001 Mercedes 1517k ano 2001	UNIDADE	1,00	900,000	900,00
006685	PISTÃO-MERCEDES 2001 Jogo de pistão-Mercedes 1517k ano 2001	UNIDADE	1,00	200,000	200,00
006689	JOGO DE JUNTA-MERCEDES 2001 Mercedes 1517k ano 2001	UNIDADE	1,00	300,000	300,00
006690	JOGO BRONZE BIELA-MERCEDES 2001 Mercedes 1517k ano 2001	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
006696	JOGO BRONZE DE MANCAL-MERCEDES 2001 Mercedes 1517k ano 2001	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
006699	KIT EMBREAGEM-MERCEDES 2001 Mercedes 1517k ano 2001	UNIDADE	1,00	1.000,000	1.000,00
006700	HÉLICE-MERCEDES 2001 Mercedes 1517k ano 2001	UNIDADE	1,00	120,000	120,00
006701	CORREIA DO ALTERNADOR-MERCEDES 2001	UNIDADE	4,00	55,000	220,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



006702	Mercedes 1517k ano 2001 MOTOR DE PARTIDA-MERCEDES 2001	UNIDADE	1,00	1.000,000	1.000,00
006710	Mercedes 1517k ano 2001 RETROVISORES-MERCEDES 2001	UNIDADE	4,00	150,000	600,00
006711	Mercedes 1517k ano 2001 PARABRISA-MERCEDES 2001	UNIDADE	1,00	1.000,000	1.000,00
006712	Mercedes 1517k ano 2001 MAÇANETA PORTA DIREITA-MERCEDES 2001	UNIDADE	2,00	30,000	60,00
006713	Mercedes 1517k ano 2001 MAÇANETA PORTA ESQUERDA-MERCEDES 2001	UNIDADE	2,00	20,000	40,00
006714	Mercedes 1517k ano 2001 BOMBA D'ÁGUA-MERCEDES 2001	UNIDADE	1,00	500,000	500,00
006716	Mercedes 1517k ano 2001 TOMADA DE FORÇA-MERCEDES 2001	UNIDADE	1,00	1.000,000	1.000,00
006717	Mercedes 1517k ano 2001 BOMBA HIDRAULICA CAÇAMBA-MERCEDES 2001	UNIDADE	1,00	1.500,000	1.500,00
006718	Mercedes 1517k ano 2001 BOMBA HIDRAULICA DA DIREÇÃO-MERCEDES 2001	UNIDADE	1,00	1.500,000	1.500,00
006720	Mercedes 1517k ano 2001 ELEVADORES DO VIDRO DA PORTA DIREITA-MERCEDES 2001	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
006721	Mercedes 1517k ano 2001 ELEVADORES DO VIDRO DA PORTA ESQUERDA-MERCEDES 2001	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
006722	Mercedes 1517k ano 2001 JOGO DE PARAFUSO DA RODA TRASEIRA-MERCEDES 2001	UNIDADE	2,00	120,000	240,00
006723	Mercedes 1517k ano 2001 JOGO DE PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA-MERCEDES 2001	UNIDADE	2,00	120,000	240,00
006733	Mercedes 1517k ano 2001 CORREIAS DO ALTERNADOR-RETRO ESCAVADEIRA 2010	UNIDADE	10,00	168,500	1.685,00
006801	Retro Escavadeira Randon 406 B ano 2010. CORREIAS DO ALTERNADOR-RETRO ESCAVADEIRA 1997	UNIDADE	10,00	38,000	380,00
006891	Retro escavadeira 580 I ano 1997 CORREIAS-CARREGADEIRA 2010	UNIDADE	10,00	36,000	360,00
006930	Carregadeira W 20 E ano 2010 PONTEIRA DE DIREÇÃO-MERCEDES 2001	UNIDADE	10,00	270,000	2.700,00
006947	Mercedes 1517K ano 2001 AMORT. DIANT. UNO ANTIGO SE32760	UNIDADE	4,00	180,000	720,00
006948	AMORT. TRAS. UNO/FIORINO SE30761	UNIDADE	4,00	180,000	720,00
006949	AMORT. TRAS. UNO/FIORINO SE30870	UNIDADE	4,00	180,000	720,00
006956	AMORT. DIANT. L200 GLS/L200 SPO AC31036	UNIDADE	8,00	200,000	1.600,00
006963	BUCHA BAND. INF L200 MAIOR. 02486.0	UNIDADE	4,00	50,000	200,00
006964	BUCHA BAND. SUP. DIANT. L200 3340-07	UNIDADE	4,00	50,000	200,00
006965	BUCHA BAND. SUP. DIANT. S10/BLAZ1520120	UNIDADE	8,00	50,000	400,00
006967	BUCHA BAND. SUP. L200 COMUM 12446-4	UNIDADE	4,00	50,000	200,00
006975	BAND. DIANT. INF S10/BLAZER 4X4FXSU219	UNIDADE	4,00	50,000	200,00
006976	BATENTE AMORT. DIANT. S10/BLAZE1560.09	UNIDADE	4,00	90,000	360,00
006980	BATENTE BAND S10 LB416	UNIDADE	4,00	100,000	400,00
006981	BIELETA ESTAB. S10/BLASER 95 0990280	UNIDADE	4,00	35,000	140,00
006989	BRAÇO PITMAN S10/BLAZER 3282602	UNIDADE	4,00	250,000	1.000,00
006990	BUCHA AMORT. S10 4X4/SILVERADO1150030	UNIDADE	4,00	51,000	204,00
006991	BUCHA AMORT.S10/D20 93 TUB441	UNIDADE	4,00	51,000	204,00
006994	BATENTE BAND. S10/BLAZER LONADKSC0410	UNIDADE	4,00	100,000	400,00
006995	BATENTE BAND. S10/PIT BUL 2557	UNIDADE	4,00	100,000	400,00
006996	BATENTE BAND. SUSP. DIANT. L200.12568-3	UNIDADE	4,00	37,000	148,00
006997	BATENTE DIANT. INF D10/20/SILV2885	UNIDADE	4,00	28,000	112,00
006998	BATENTE EIXO TRAS. S10 ORIG. 02504-4	UNIDADE	4,00	50,000	200,00
006999	BATENTE BAND. S10 LONADA C/GAN1190091	UNIDADE	4,00	100,000	400,00
007000	BRAÇO AUX S10/BLAZER 4X2/4X43282602	UNIDADE	4,00	150,000	600,00
007047	BENDIX AGRAL, FORD, MWM	UNIDADE	2,00	75,000	150,00
007048	BANDIX REC. 0108	UNIDADE	2,00	40,000	80,00
007054	BENDIX MERCEDES BENZ	UNIDADE	2,00	75,000	150,00
007063	BOBINA CAMPO JF 24V	UNIDADE	2,00	120,000	240,00
007064	BOBINA CAMPO PERKINS	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
007066	BOBINA CAMPO MICRO ONIBUS 12V	UNIDADE	2,00	120,000	240,00
007067	BOBINA CAMPO FORD CARGO	UNIDADE	2,00	125,000	250,00
007085	BUCHA PART. PERKINS STD	UNIDADE	4,00	6,000	24,00
007091	BUCHA PART. FJ 119-2X	UNIDADE	4,00	6,000	24,00
007093	BUCHA PART. JD/JF 2X	UNIDADE	4,00	6,000	24,00
007111	CARCAÇA DE PARTIDA KB	UNIDADE	2,00	450,000	900,00
007148	CONEXÃO 8MM RETA FÊMEA ALUM.	UNIDADE	6,00	8,000	48,00
007150	CONEXÃO 10MM 45° FÊMEA ALUM.	UNIDADE	6,00	10,000	60,00
007151	CONEXÃO 8MM 90° FÊMEA ALUM.	UNIDADE	6,00	8,000	48,00
007152	CONEXÃO 10MM 90° FÊMEA C/CLIQUE ALU.	UNIDADE	6,00	10,000	60,00
007153	CONEXÃO 10MM RETA ALUM.	UNIDADE	6,00	10,000	60,00
007156	CONEXÃO 10MM SALVA VIDA ALUM.	UNIDADE	6,00	10,000	60,00
007161	CONEXÃO 10MM RETA MACHO SPRING AL.	UNIDADE	6,00	10,000	60,00
007162	CONEXÃO 10MM 90° MACHO SPRING ALU.	UNIDADE	6,00	10,000	60,00
007163	CONEXÃO 12MM 90° MACHO GIRAT. ALUM	UNIDADE	6,00	10,000	60,00
007164	CONEXÃO 6MM RETA AÇO	UNIDADE	6,00	8,000	48,00
007165	CONEXÃO 8MM RETA AÇO	UNIDADE	6,00	8,000	48,00
007166	CONEXÃO 10MM RETA AÇO	UNIDADE	6,00	10,000	60,00
007167	CONEXÃO 10MM 45° FÊMEA AÇO	UNIDADE	6,00	10,000	60,00
007172	CONEXÃO 8MM 45° ALUM.	UNIDADE	6,00	8,000	48,00
007173	CONEXÃO 8MM 90° ALUM.	UNIDADE	6,00	8,000	48,00
007174	CONEXÃO 10MM 90° FÊMEA ALUM.	UNIDADE	6,00	10,000	60,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



007175	CONEXÃO 8MM 90° FÊMEA AÇO	UNIDADE	6,00	8,000	48,00
007269	EMBREGEM COMP. S-10 12V	UNIDADE	2,00	800,000	1.600,00
007276	EMBREGEM VISCOSA L200	UNIDADE	2,00	375,000	750,00
007277	EMENDA 6MM SEM CLIP AÇO	UNIDADE	2,00	8,000	16,00
007278	EMENDA R 10MM SEM CLIP AÇO	UNIDADE	2,00	10,000	20,00
007287	EMENDA 8MM TIPO Y AÇO	UNIDADE	10,00	10,000	100,00
007327	GARFO PART.MB JD	UNIDADE	4,00	27,500	110,00
007332	GARFO PART. VW/FORD	UNIDADE	4,00	52,500	210,00
007333	GARRA BATERIA ALICATÃO	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
007334	GARRA BATERIA MED.	UNIDADE	20,00	7,000	140,00
007336	GARRA BATERIA GRAN.	UNIDADE	20,00	14,000	280,00
007339	HORÍMETRO	UNIDADE	2,00	40,000	80,00
007340	IGNIÇÃO MB	UNIDADE	4,00	126,000	504,00
007349	INTERRUPTOR DE REDUÇÃO DTC 2061	UNIDADE	2,00	120,000	240,00
007350	INTERRUPTOR FREIO MB ONIB/CAM	UNIDADE	2,00	50,000	100,00
007351	INTERRUPTOR FREIO MB 1518/1618/1620	UNIDADE	4,00	40,000	160,00
007353	INTERRUPTOR OLEO CUMMINS TDS	UNIDADE	2,00	70,000	140,00
007354	INTERRUPTOR OLEO MB ONIB/CAM	UNIDADE	6,00	45,000	270,00
007355	INTERRUPTOR RE VW CAM	UNIDADE	4,00	59,000	236,00
007356	INTERRUPTOR RE MB ONIB/CAM	UNIDADE	2,00	55,000	110,00
007357	INTERRUPTOR RE MB 1313/1513	UNIDADE	4,00	55,000	220,00
007358	INTERRUPTOR VD SIMPLES UNIV.	UNIDADE	4,00	55,000	220,00
007392	LANTERNA DELIM. MB	UNIDADE	2,00	35,000	70,00
007393	LANTERNA DIANT. MB	UNIDADE	6,00	45,000	270,00
007396	LANTERNA LAT. FLEXIVEL	UNIDADE	2,00	40,000	80,00
007398	LANTERNA PLACA DELIM. UNIV.	UNIDADE	10,00	37,000	370,00
007399	LANTERNA SINALEIRA DUPLA LENTE	UNIDADE	2,00	45,000	90,00
007400	LANTERNA PARA LAMA MB	UNIDADE	6,00	30,000	180,00
007413	MANCAL PART. FUCINHO KB	UNIDADE	4,00	250,000	1.000,00
007430	MOTOR DO VENT. DE ARREF.12V UNIV.	UNIDADE	2,00	200,000	400,00
007431	MOTOR INTERCLIMA 114MM 2 EIXOS C/TURBINA 24V	UNIDADE	2,00	150,000	300,00
007477	PORTA ESCOVA PERKINS	UNIDADE	2,00	15,000	30,00
007479	PORTA FUSÍVEL LÂMINA AMS (5001)	UNIDADE	30,00	6,000	180,00
007480	PORTA FUSÍVEL MAX	UNIDADE	20,00	5,000	100,00
007481	PORTA FUSÍVEL VIDRO	UNIDADE	2,00	23,000	46,00
007487	REG. VOLTAGEM MB CAM/ONIB	UNIDADE	2,00	300,000	600,00
007489	REG. VOLTAGEM VOLVO	UNIDADE	2,00	305,000	610,00
007526	REPARO ALT MB	UNIDADE	5,00	23,000	115,00
007527	REPARO ALT. VW	UNIDADE	5,00	173,000	865,00
007529	REPARO ALT. VW/MBB/GM/FIAT	UNIDADE	4,00	160,000	640,00
007534	ROLAMENTO COMPRESSOR 30X47X20	UNIDADE	6,00	38,000	228,00
007535	ROLAMENTO COMPRESSOR 30X52X22	UNIDADE	6,00	42,000	252,00
007536	ROLAMENTO COMPRESSOR 30X55X23	UNIDADE	6,00	35,000	210,00
007538	ROLAMENTO COMPRESSOR 35X50X20 CVC DELPHI	UNIDADE	6,00	50,000	300,00
007539	ROLAMENTO COMPRESSOR 35X50X20 CVC/SANDEN	UNIDADE	6,00	35,000	210,00
007540	ROLAMENTO COMPRESSOR 35X52X20	UNIDADE	6,00	41,000	246,00
007543	ROLAMENTO COMPRESSOR 38X54X17	UNIDADE	6,00	55,000	330,00
007544	ROLAMENTO COMPRESSOR 40X62X20	UNIDADE	6,00	60,000	360,00
007577	ROTOR 55A 12V MBA	UNIDADE	2,00	260,000	520,00
007598	SOLUÇÃO DE BATERIA	UNIDADE	8,00	9,000	72,00
007599	SOQUETE 67	UNIDADE	20,00	4,000	80,00
007600	SOQUETE 69	UNIDADE	50,00	2,500	125,00
007606	SOQUETE FAROL H7	UNIDADE	20,00	12,000	240,00
007607	SOQUETE LANTERNA 1 POLO	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
007608	SOQUETE LANTERNA 2 POLOS	UNIDADE	30,00	8,000	240,00
007624	TOMADA ENGATE FÊMEA 7P	UNIDADE	2,00	30,000	60,00
007625	TOMADA ENGATE MACHO	UNIDADE	2,00	30,000	60,00
007632	TUBO CORRUGADO 11MM E-7/16	UNIDADE	2,00	20,000	40,00
007633	TUBO CORRUGADO 5MM	UNIDADE	2,00	13,000	26,00
007636	VALVULA BLOCK GM S-10	UNIDADE	2,00	180,000	360,00
007643	VENTOINHA DO ALT. MB/SCANIA	UNIDADE	2,00	45,000	90,00
007662	BENDIX CBT, CASE, FORD	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
007682	EMENDA 6MM TIPO T AÇO	UNIDADE	10,00	10,000	100,00
007685	MOTOR PARTIDA MB 12V/24V 1113/1313/1513/1620/1935/24	UNIDADE	4,00	1.000,000	4.000,00
007686	INTERRUPTOR OLEO MB 1313/1513	UNIDADE	4,00	45,000	180,00
008039	JG UNHA CONCHA-ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE CX 220	UNIDADE	2,00	3.500,000	7.000,00
008040	CORREIA DO ALTERNADOR-ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE CX 220	UNIDADE	6,00	40,000	240,00
008041	BOMBA D'AGUA-ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE CX 220	UNIDADE	4,00	600,000	2.400,00
008043	BOMBA ALIMENTADORA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE CX	UNIDADE	4,00	200,000	800,00
008044	HELICE MOTOR - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE CX 220	UNIDADE	4,00	300,000	1.200,00
008045	BOMBA TRANSFERENCIA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE CX 220	UNIDADE	6,00	157,000	942,00
008048	KIT EMBUCHAMENTO - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE CX 22	UNIDADE	4,00	300,000	1.200,00
008053	BOMBA PRINCIPAL HIDRÁULICA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE CX 220	UNIDADE	1,00	2.800,000	2.800,00
008054	GRAXEIRO - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE CX 220	UNIDADE	100,00	5,000	500,00
008057	ELEMENTOS BICO INJETOR - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE CX 220	UNIDADE	2,00	694,000	1.388,00
008059	JG PINO DE LANÇA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE CX 22	UNIDADE	2,00	300,000	600,00
008060	JG BUCHA DA LANÇA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE CX 2	UNIDADE	2,00	350,000	700,00
008061	JG PINO DA CONCHA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE CX 2	UNIDADE	2,00	300,000	600,00
008062	BANCO OPERADOR - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE CX 220	UNIDADE	1,00	550,000	550,00
008063	JG SOLENOIDE DA TRANSMISSÃO - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	UNIDADE	4,00	450,000	1.800,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CASE CX 220					
008086	CORREIA DO ALTERNADOR - TRATOR NEW HOLLAND 5630	UNIDADE	10,00	29,000	290,00
008094	CABO DO ACELERADOR - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	6,00	120,000	720,00
008098	CORREIA DO ALTERNADOR - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	10,00	37,000	370,00
008263	CORREIA DO ALTERNADOR-TRATOR NEW HOLLAND 7630	UNIDADE	10,00	27,500	275,00
008273	CORREIA DO ALTERNADOR - TRATOR VALTRA A950	UNIDADE	10,00	45,000	450,00
008311	LANTERNA TRASEIRA - TRATOR VALTRA A950	UNIDADE	10,00	65,000	650,00
012870	CORREIA DO MOTOR - RETRO ESCAVADEIRA	UNIDADE	8,00	35,000	280,00
012885	CORREIA DO MOTOR - ESCAVADEIRA	UNIDADE	8,00	26,000	208,00
012967	ELEVADORES DO VIDRO DA PORTA DIREITA-S10 ANO 2002	UNIDADE	4,00	130,000	520,00
	S10 ano 2002 motor MWM Splint.				
012968	ELEVADORES DO VIDRO DA PORTA ESQUERDA-S10 ANO 2002	UNIDADE	4,00	150,000	600,00
	S10 ano 2002 motor MWM Splint.				
012971	RETROVISOR DIREITO-S10 ANO 2002	UNIDADE	2,00	180,000	360,00
012972	RETROVISOR ESQUERDO-S10 ANO 2002	UNIDADE	2,00	180,000	360,00
012973	LANTERNA TRAS. DIREITA S-10 ANO 2002	UNIDADE	2,00	90,000	180,00
012974	LANTERNA TRAS. ESQUERDA S-10 ANO 2002	UNIDADE	2,00	90,000	180,00
012984	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO-S10 ANO 2002	UNIDADE	4,00	75,000	300,00
012986	LANTERNA DO PISCA TRASEIRO-S10 ANO 2002	UNIDADE	4,00	75,000	300,00
012988	CORUJINHA-S10 ANO 2002	UNIDADE	6,00	80,000	480,00
012991	REGULADOR DE TENSÃO-S10 ANO 2002	UNIDADE	4,00	50,000	200,00
012995	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA-S10 ANO 2002	UNIDADE	4,00	64,000	256,00
012996	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA-S10 ANO 2002	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
013027	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO-FORD CARGO 2006	UNIDADE	4,00	45,000	180,00
013028	LANTERNA DO PISCA TRASEIRO-FORD CARGO 2006	UNIDADE	4,00	50,000	200,00
013031	MANCAL DIANTEIRO DO ALTERNADOR-FORD CARGO 2006	UNIDADE	2,00	40,000	80,00
013032	MANCAL TRASEIRO DO ALTERNADOR-FORD CARGO 2006	UNIDADE	2,00	160,000	320,00
013033	REGULADOR DE TENSÃO-FORD CARGO 2006	UNIDADE	4,00	50,000	200,00
013035	ROTOR DO ALTERNADOR-FORD CARGO 2006	UNIDADE	2,00	290,000	580,00
013037	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA-FORD CARGO 2006	UNIDADE	4,00	33,000	132,00
013038	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA-FORD CARGO 2006	UNIDADE	2,00	18,000	36,00
013041	PLANETÁRIA DA PARTIDA PRESTOLITE-FORD CARGO 2006	UNIDADE	4,00	160,000	640,00
013058	BOBINAS-FORD CARGO 2006	UNIDADE	4,00	280,000	1.120,00
013059	JOGOS DE VELAS-FORD CARGO 2006	UNIDADE	4,00	120,000	480,00
013064	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISAS-FORD CARGO 2006	UNIDADE	2,00	225,000	450,00
013073	JOGOS DE CABOS DE VELAS-FORD CARGO 2006	UNIDADE	2,00	380,000	760,00
013075	LANTERNAS TRAZEIRAS LADO DIREITO-FORD CARGO 2006	UNIDADE	6,00	67,000	402,00
013076	LANTERNAS TRAZEIRAS LADO ESQUERDO-FORD CARGO 2006	UNIDADE	6,00	67,000	402,00
VALOR GLOBAL R\$				164.739,00	

1.2 Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constantes da Proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial SRP nº 9/2015-052 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, nº 9/2015-052.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 9/2015-052 e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2015-052.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 01 de Fevereiro de 2016 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 164.739,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

8.2 - Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constantes da Proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial SRP nº 9/2015-052 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

8.3 - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do CONTRATANTE, na dotação orçamentária:

Exercício 2016 Atividade 1101 20 122 0002 2.128 Manut. da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo;

Exercício 2016 Atividade 1201 18 122 0002 2.135 Manut. da Secretaria Municipal de Ciência, tecnologia e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo;

Exercício 2016 Atividade 1301 26 122 0002 2.142 Manut. da Secretaria Municipal Transporte e Transito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo;

Exercício 2016 Atividade 1414 15 122 0002 2.148 Manut. da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

Exercício 2016 Atividade 1414 15 122 0002 2.149 Manut. de Veículos, Máquinas e Equipamentos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

Exercício 2016 Atividade 0501 04 123 0002 2.020 Manut. Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

Juridica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ENTREGAS

11.1 - As entregas deverão ocorrer conforme as necessidades da Secretaria no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2 - Fica eleito o Foro da cidade de TAILÂNDIA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TAILÂNDIA-PA, 01 de Fevereiro de 2016

ROSINEI PINTO DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ(MF) 22.941.355/0001-18
CONTRATANTE

SINUE CARLA BELLICATA ALMEIDA
TAILÂNDIA PEÇAS LTDA-EPP
CNPJ 15.308.612/0001-13
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____